

3º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS PE 001/2024

Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PROPONENTE	EMPRESA A	
	QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
05/12/2023	01) Referente ao lote 02 1. PROCESSADOR PRINCIPAL 1.1 Processador com índice mínimo de 12 (doze mil) pontos (sem overclocked) tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark versão 10 disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/ 1.2 Processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos similar ou superior a última geração. Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta, entendemos que a exigência “superior a última geração.” seria que somente serão aceitos processadores da última geração, está correto nosso entendimento?	O entendimento está correto, pois só são aceitos processadores de última geração compatíveis com as exigências.
	02) Referente ao lote 04 PROCESSADOR PRINCIPAL 1.1. Processador com índice mínimo de 8.800 (oito mil e oitocentos) pontos (sem overclocked) tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark na versão 10 disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos similar ou superior a última geração Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta, entendemos que a exigência “superior a última geração.” seria que somente serão aceitos processadores da última geração, está correto nosso entendimento?	O entendimento está correto, pois só são aceitos processadores de última geração compatíveis com as exigências.
	03) 6.1 O prazo o prazo de entrega dos bens será de até 35(trinta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento/ nota de empenho. Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte. Ocorre que ainda estamos enfrentando os reflexos de uma pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado. Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)	Não está correto o entendimento, tendo em vista que os prazos para a entrega de alguns lotes foram ajustados no Pregão Eletrônico nº 001/2024. Favor verificar o edital.



	Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas. A previsão de normalizar a cadeia seria apenas em março de 2024. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores. https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/ https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10 https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/ https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161 https://www.forbes.com/sites/emanuelabarbiroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5lf4am7zd.html https://pr.tsmc.com/english/news/2880 https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 55 (quarenta e cinco) dias. Está correto nosso entendimento?	
	04) Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento?	O entendimento não está correto. Os documentos pertinentes a comprovação das especificações técnicas como folders, catálogos, certificações e declarações deverão ser anexados antes da sessão de disputa, juntamente com a proposta inicial e demais documentos, conforme item 21 – HABILITAÇÃO da Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL) e 21.8 (b) Seção II. Folha de Dados do Edital (FDE).

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,
Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social